

PROJETO DE LEI Nº 014 - DE 27 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAÇA DA MATRIZ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

ARTIGO 1º - Fica denominado o Calçadão da Praça da Matriz
“**ESTEVÃO EMILIO DURAN MONTARINO**”

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo
Municipal, a confeccionar e colocar placa referente à denominação.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP).

Em, 27 de JULHO de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal